



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10045, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Efetiva Servidora.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no art.21 da Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, **EFETIVA** a Servidora Marli Lúcia Gatto de Oliveira, no cargo de Professora, face o transcurso do período de três anos de estágio probatório, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 04 DE MAIO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

